

**PROJETO Nº 76 , DE 02 DE JUNHO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

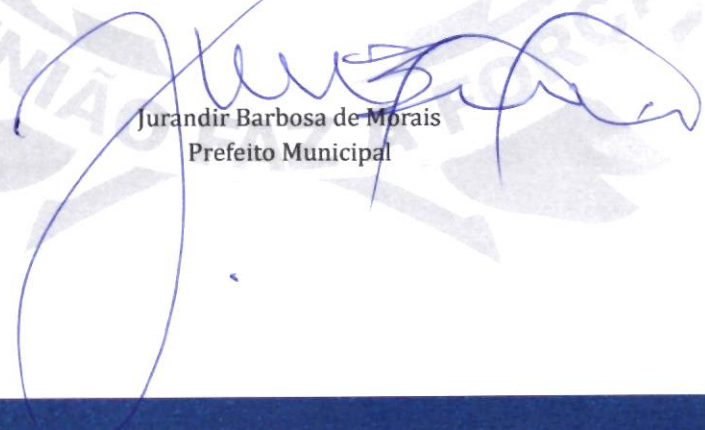
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			300.000,00
<b>Excesso</b>			
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
97	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	150.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	150.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de emenda de comissão n.º 60060001, junto ao Ministério da Saúde.

**Excesso: 300.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jurandir Barbosa de Moraes  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 02 de junho de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Suplementar nº 76, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança.

A presente suplementação orçamentária tem por finalidade adequar o orçamento vigente para a correta aplicação dos recursos financeiros provenientes da **Emenda de Comissão nº 60060001**, vinculada ao Ministério da Saúde, destinada ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, visando o fortalecimento e a ampliação das ações e serviços ofertados à população.

Os recursos serão utilizados para suplementar dotações destinadas às despesas com **serviços de terceiros e material de consumo**, possibilitando a manutenção e o aprimoramento dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de funcionamento das unidades, aquisição de materiais necessários ao atendimento dos usuários e contratação de serviços complementares indispensáveis à continuidade das ações de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP**

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9900 - prefeitura@novalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



A medida mostra-se necessária para assegurar a execução eficiente dos recursos transferidos pelo Governo Federal, observando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com as normas vigentes e com os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de adequação orçamentária para utilização dos recursos recebidos, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Suplementar nº 76 pelos Nobres Vereadores.



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL



A UNIÃO FAZ A FORÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/06/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 08				Secretaria Municipal de Saude				
020800				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0010				Gestão em Ações de Saude				
10 301 0010 2033 0000				Manutenção Fundo Municipal de Saude				
<b>097</b>	<b>OR</b>			<b>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	200.000,00	334.000,00	0,00	534.000,00
	0.05.00	301.000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	533.246,85			753,15
					0,00			753,15
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					200.000,00	334.000,00	0,00	534.000,00
					533.246,85			753,15
					0,00			753,15
<b>TOTAL GERAL</b>					200.000,00	334.000,00	0,00	534.000,00
					533.246,85			753,15
					0,00			753,15

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/06/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 08				Secretaria Municipal de Saude				
020800				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0010				Gestão em Ações de Saude				
10 301 0010 2033 0000				Manutenção Fundo Municipal de Saude				
104 OR				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00	364.000,00	0,00	564.000,00
	0.05.00			301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	561.906,07			2.093,93
					0,00			2.093,93
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					200.000,00	364.000,00	0,00	564.000,00
					561.906,07			2.093,93
					0,00			2.093,93
<b>TOTAL GERAL</b>					200.000,00	364.000,00	0,00	564.000,00
					561.906,07			2.093,93
					0,00			2.093,93

**De:** João Bosco Arduino de Moraes Lobo <joao.lobo@senado.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:18  
**Para:** pmna@terra.com.br  
**Assunto:** Informação de Pagamento Emenda de Comissão - MS

De ordem da Senadora Mara Gabrilli, informo que a proposta 36000774201202600, da emenda de comissão 60060001 junto ao Ministério da Saúde foi paga, na data do dia 26/05/2026, valor R\$ 300.000,00 conforme número de ordem bancária: 2026OB037076.

Peço, por gentileza, confirmação de recebimento.

Continuamos à disposição para novos esclarecimentos.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3362715321133971  
27/05/2026 15:37:38**Cliente - Conta atual**

Agência 6707-5  
 Conta corrente 16112-8 EMENDA  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2026	27/05/2026	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.517.610.000.000	300.000,00 C	
27/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			300.000,00 C
<b>Saldo</b>							<b>300.000,00 C</b>
<b>Juros *</b>							<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de Juros</b>							<b>29/05/2026</b>
<b>IOF *</b>							<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de IOF</b>							<b>01/06/2026</b>

-----  
 \*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JI433220 AGATHA AYRUTH REINO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP**

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9900 - prefeitura@novalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

**NOTA TÉCNICA CONTÁBIL Nº 07/2026**

**ASSUNTO:** Certificação de Existência de Saldo em Conta

**1. FINALIDADE**

A presente Nota Técnica tem por finalidade certificar, para os devidos fins, a existência de saldo financeiro disponível em conta vinculada a este órgão/entidade, conforme registros contábeis e extratos bancários oficiais.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A verificação foi realizada com base:

- nos registros do sistema contábil oficial;
- nos extratos bancários emitidos pela instituição financeira;
- na legislação vigente aplicável à contabilidade pública e às normas de controle financeiro.

**3. DEMONSTRATIVO DO SALDO**

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 67075

Conta: 16112-8 - EMENDA

Fonte/Recurso: Federal

Saldo existente em: 02/06/2026

Valor: R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP**

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



**4. DECLARAÇÃO**

Certifico que, após conferência dos registros contábeis e documentos comprobatórios, foi constatada a existência do saldo acima especificado, encontrando-se devidamente contabilizado e disponível na data informada.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Nota Técnica atesta a regularidade e veracidade do saldo indicado, podendo ser utilizada para fins administrativos, legais ou financeiros que se fizerem necessários.

Nova Aliança SP, 02 de junho de 2026

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

CRC 1 SP241449/O-1